

**PROJETO DE LEI Nº 012/2025**

LM 769/25  
APROVADO  
EM 25 07 25  
Rogério  
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação da Academia de Saúde do Povoado Boqueirão, município de Japaratinga/AL.

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, faz saber que ela aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Mequinho da Cicera e o Prefeito sancionou a seguinte lei:

Art. 1º: A academia de saúde localizada no Povoado Boqueirão passa a denominar-se “**ACADEMIA DE SAÚDE ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA**” (GUGA).

Art. 2º: A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Japaratinga/AL 03 de Julho de 2025.

  
**MEQUINHO DA CICERA**  
**VEREADOR DO MUNICÍPIO**